

**PROJETO DE LEI Nº 2738**

**DE 23 DE ABRIL DE 2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ATÍPICO DE VALE DO PARAÍSO ADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, no âmbito do Município de Vale do Paraíso/RO, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ATÍPICO DE VALE DO PARAÍSO ADA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **65.150.829/0001-16**, com sede na Avenida Paraná, nº 4854, Setor 02, neste Município.

Parágrafo único. A entidade possui natureza jurídica de associação privada e desenvolve atividades de defesa de direitos sociais, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei não implica, por si só:

- I - concessão automática de subvenções, contribuições, auxílios, benefícios financeiros ou patrimoniais;
- II - dispensa de procedimentos legais, inclusive chamamentos, seleções, controles e prestações de contas;
- III - vinculação do Município à celebração de qualquer instrumento jurídico com a entidade.

§ 1º Eventuais parcerias deverão observar a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 2º As ações desenvolvidas deverão observar os princípios da administração pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Como condição para manutenção do reconhecimento de utilidade pública municipal, a entidade deverá:

- I - manter suas atividades compatíveis com suas finalidades estatutárias;
- II - preservar sua regularidade jurídica e fiscal;
- III - manter transparência na gestão e aplicação de recursos, quando houver relação com o poder público;
- IV - apresentar, quando solicitado, relatórios de atividades e prestação de contas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para fins de padronização de rotinas administrativas relacionadas a eventuais instrumentos de cooperação com entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br)  
CNPJ: 63.786.990/0001-55  
E-mail: [ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/04/2026 às 10:12, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **796670** e o código verificador **15A035CE**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 2738	23/04/2026	<a href="#">796742</a>

Docto ID: 796670 v1







# Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55  
Av. Paraíso, 2601 - Centro  
valedoparaíso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Projeto de Lei</b>	Identificação/Número <b>Nº 2738</b>	Data <b>24/04/2026</b>
--	--	---------------------------

<b>ID:</b> 798697	Processo	Documento
<b>CRC:</b> F581371C		
Processo: 20-63/2026		
Usuário: FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação: 24/04/2026 12:14:22	Finalização: 24/04/2026 12:14:50	

MD5: A52BCAA60B2674CCB542D735941764DC  
SHA256: 8F23500BDE734B0FC70AFFE0668AA293B84417D088C2D9C9BFBE6AA691124068

Súmula/Objeto:  
**Projeto de Lei**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	24/04/2026 12:14:22
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Projeto de Lei	24/04/2026 12:14:22
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 798697 e o CRC F581371C.